



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 16/2022 PRESI/GAPRES

Concede progressão funcional ao servidor **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, que passa a ocupar o **7º padrão da Classe B** do cargo efetivo de Analista Judiciário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que o servidor IGOR CHAVES DE MEDEIROS cumpre os requisitos para a movimentação, consoante termos do § 1º, do Art. 9º, da Lei n. 11.416/2006 e dos Arts. 17 e 18, da Resolução TSE n. 22.582/2007;

TENDO EM VISTA o que consta dos autos do Procedimento SEI n. 0006823-15.2016.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário, Área Contabilidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, que passa a ocupar o **7º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2021, nos termos dos Arts. 18 e 25, da [Resolução TSE n. 22.582/2007](#) e da [Lei n. 12.774/2012](#).

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 19 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/01/2022, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470525** e o código CRC **58D4F639**.

Criado por [luciana](#), versão 3 por [fdjalma](#) em 20/01/2022 08:18:34.